



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 065/93

Dispõe sobre a denominação de "JUCA MARCELO" a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça "JUCA MARCELO", a praça existente no povoado de Córrego Alegre, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de maio de 1993.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. José Marcelo da Rocha, nasceu em 12 de julho de 1888, sendo filho do Sr. Mariano Marcelo e Joaquina Marcelo da Rocha. Foi casado com a Sra. Ana da Silva Rocha, tendo com a mesma os seguintes filhos: José Marcelo da Silva (já falecido), Francisco Marcelo da Silva, Mariano Marcelo da Silva, Teodomiro Marcelo da Silva, Maria Vicente Marcelo de Magalhães, Juarez Marcelo da Rocha, Valdemar Marcelo da Rocha, Odilon Marcelo da Rocha, Maria Aparecida Marcelo Moreira, Vicente Marcelo da Rocha, Ulisses Marcelo da Rocha, Wilson Marcelo da Rocha e Maria de Lourdes Marcelo da Rocha.

Era mais conhecido como 'Juca Marcelo', tendo residido durante toda a sua vida no Córrego Alegre, onde criou a sua família e foi o grande benfeitor daquela região.

Foi o Sr. Juca Marcelo quem doou o terreno onde estão edificadas a Igreja e a Escola da localidade do Córrego Alegre, sendo que esta última, foi construída a seu pedido pelo então prefeito municipal, Dr. Jacintho Soares Souza Lima.

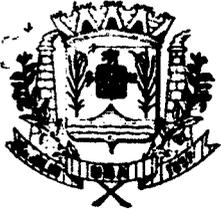
Pertenceu aos quadros da antiga UDN, tendo sido escolhido sucessivas vezes para ocupar o cargo de Juiz de Paz em nossa cidade, sendo muito respeitado pela sua sobriedade, tranquilidade e grande capacidade de influenciar as pessoas, sendo um notável conciliador e conselheiro.

Imortalizar a memória do Sr. Juca Marcelo emprestando o seu nome na praça existente na localidade onde ele viveu e pela qual, arduamente lutou e trabalhou é um ato de inteira justiça, para o qual, espero contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção do ilustre Chefe do Executivo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de maio de 1993.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 22 DE junho DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador
GERALDO BICALHO CALÇADO, a Praça a ser construída no povoado
de Córrego Alegre, não tem denominação oficial instituída em
Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE junho DE 1992.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO